



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.003

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise das Propostas de Preços para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 16/06/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 18/06/2025 às 23:59 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	R\$ 42.000,00
1ª	C V D BESSA LTDA	R\$ 42.000,00
2ª	A C R CAJADO CONTABILIDADE	R\$ 46.800,00
3ª	PAULO LAURENCO TEIXEIRA	R\$ 60.000,00

Considerando que, no dia 24 de julho foi aberta diligência, via e-mail, para que a empresa **C V D BESSA LTDA** encaminhasse a proposta de preços conforme as especificações técnicas constantes no Aviso de Dispensa de Licitação, bem como para comprovar e esclarecer quanto à prestação de serviço, na forma presencial, para a carga horária exigida no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, reafirmando sua anuência expressa à disponibilização de profissional capacitado presencialmente na Câmara Municipal de Barbalha e para que apresentasse a logística detalhada quanto ao cumprimento das horas contratadas de forma presencial, incluindo previsão de deslocamento, disponibilidade local e estratégia para atendimento imediato a demandas emergenciais, além da comprovação de conhecimento do responsável técnico, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

Considerando que, no dia 24 de julho foi aberta diligência, via e-mail, para que a empresa **PAULO LAURENCO TEIXEIRA** para comprovar e esclarecer quanto à prestação de serviço, na forma presencial, para a carga horária exigida no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, reafirmando sua anuência expressa à disponibilização de profissional capacitado presencialmente na Câmara Municipal de Barbalha e para que apresentasse a logística detalhada quanto ao cumprimento das horas contratadas de forma presencial, incluindo previsão de deslocamento, disponibilidade local e estratégia para atendimento imediato a demandas emergenciais, além da comprovação de conhecimento do responsável técnico, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

A empresa **C V D BESSA LTDA** não encaminhou a proposta de preços adequada ao modelo, bem como não respondeu ao pedido de diligência para a comprovação e esclarecimento quanto à prestação de serviço na forma presencial e conhecimento do responsável técnico conforme solicitado.

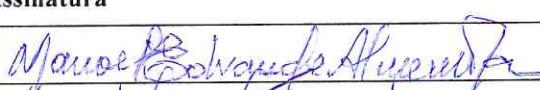
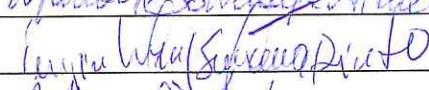
Nesse sentido, a proposta de preços apresentada pela empresa **C V D BESSA LTDA** fora declarada **DESCLASSIFICADA**, por não atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

A empresa **PAULO LAURENCO TEIXEIRA** respondeu ao pedido de diligência, comprovando como o serviço será executado de forma presencial, reafirmando o compromisso em ofertar os serviços especializados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, além das qualificações técnicas do profissional a ser destinado para esse serviço, sendo a mesma declarada **CLASSIFICADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Após o julgamento das propostas de preços, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA
1ª	PAULO LAURENCO TEIXEIRA	R\$ 42.000,00	CLASSIFICADA
-	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	R\$ 42.000,00	DESCLASSIFICADA
-	C V D BESSA LTDA	R\$ 42.000,00	DESCLASSIFICADA
-	A C R CAJADO CONTABILIDADE	R\$ 46.800,00	DESCLASSIFICADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	